



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

3854

Presidente da Mesa Diretora: Ivan José Lopes

Espécie: Projeto de Lei

Categoria: Denominação de vias públicas, centros comunitários e de convívio, alas oftalmológicas, salas, etc

Autoria: José Gonzaga Pereira

Data: 14/05/1996

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 79/96. Denomina a rua "Noêmia do Valle Coutinho", localizada no bairro Jardim Alegre. (Referente à Lei nº 2.383, de 23/09/1996).

Controle Interno – Caixa: 8.3

Posição: 55

Número de folhas: 05

Espécie: PL
Categoria: Denominação
Nº: 8.3
Ordem: 55
Nº fls: 03



OK

Câmara Municipal de Montes Claros

PROTOCOLO DE ORIGEM	ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA:
Nº _____	ASSESSOR:
DATA ____ / ____ / ____	PROJETO:
	NÚMERO:

PROJETO DE LEI Nº 79/96

AUTOR: Vereador José Gonzaga Pereira

Baixa

ASSUNTO:

Denominar de Rua Nêomia de Valle Coutinho a rua
E no bairro Jardim Alegre desta
cidade.

M O V I M E N T O

1 Recebido em 14.05.96

2 À Com. de Leg. e Justiça

3 Aprovado em 10-0-20.08.96.

4 À Com. de Denominações - 20.08.96.

5 Aprovado em 2-9-17.08.96.

6 Aprovado em 30-0-10.09.96.

7 À sanção - 10.09.96.

8 Págine-se-

9

10



Câmara Municipal de Montes Claros (MG)

PROJETO DE LEI Nº _____

Denomina via pública

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprova e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - A Rua "E" , localizada no Bairro Jardim Alegre, desta cidade, passa a denominar-se Rua Noêmia do Valle Coutinho.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 14 de maio de 1996.

Vereador Jose Gonzaga Pereira

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 1^ª DISCUSSÃO POR

EM 10 DE agosto DE 1996

Luis
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE DEMOBILIZAÇÃO
Cao

EM 10 DE agosto DE 1996

Luis
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 2^ª DISCUSSÃO POR

EM 10 DE agosto DE 1996

Luis
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 3^ª DISCUSSÃO POR

EM 10 DE setembro DE 1996

Luis
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À SANÇÃO
EM 10 DE setembro DE 1996

Luis
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

A COMISSAO DE ~~legislar~~

EM 14 DE ~~maio~~ DE 19~~96~~

PRESIDENTE

é legal e constitucional

Eduardo Rehm

Lipia Xavier

Lipa Xavier

Somos pela aprovação

Lipa Xavier

Zemos pela aprovação

for
27/8/96

Somos pela aprovação

Alcione:
Tomimbo da
cooper

27/8/96



Prefeitura Municipal de Montes Claros

EM 8 DE AGOSTO DE 1996

OF. No. : GS/364/96

ASSUNTO : Informação - Faz

SERVIÇO : Gabinete do Secretário

Senhor Assessor,

Atendendo solicitação de V.Sa. através das correspondências datadas de 31 de julho de 1996 e 06 de agosto de 1996, temos a informar que, de conformidade com nossos arquivos, Listagem ou Relação de Denominações de Vias e Logradouros Públicos e Livros ou Registro de Leis Municipais:

- Não constam as "Denominações Oficiais" para as Ruas "H", do Bairro Dr. Antônio Pimenta e "E" do Bairro São Geraldo I.
- Não constam "Logradouros ou Vias Públicas", com a "Denominação Oficial" de Cláudio Rodrigues Meira e Dr. João Luiz Machado Lafetá.
- Não constam a existência de "Denominações oficiais" das Ruas: "E", Bairro Jardim Alegre, "18", Bairro Santo Inácio, "5", Distrito Industrial, "15", "17", "19", "21", "29" e "31", Bairro Alto da Boa Vista, "R", Bairro Planalto, Av. "B", Bairro de Lourdes com prolongamento na Vila Ipiranga, Av. "A", Loteamento Barcelona Park ao lado Bairro Todos os Santos e a Via Pública compreendida entre a Av. São Judas Tadeu e a Rua "K", Bairro Cristo Rei.
- Não constam "Vias ou Logradouros Públicos" com as "Denominações Oficiais" de: H. Andersen, Estevam Izídio Pereira, Noêmia do Valle Coutinho, Rita Maria de Jesus, Zezinho de Horácio, Aderaldo Fernandes da Silva, Maria do Rosário Souza Narciso, João Mendonça Xavier, João Pereira da Silva, João Mendes, Sol Nascente, Monteiro Lobato, Francisco Azevedo, Wagner Lopes, Olavo Lopes, Boa Ventura, Joaquim Moraes, Professor Gutierrez, Jurandir Barbosa, Arlindo Pereira, Geraldo Rufino de Oliveira, Marcelina Ramos, Luiz de Camões, José Milton Silva, Miguel Ferreira da Cruz, Antônio Fiúza dos Santos, Severino Gomes dos Santos, Galdino da Silva Gusmão, Valdelice Maria de Jesus.



Prefeitura Municipal de Montes Claros

OF.: No. GS/364/96

2

Na oportunidade, manifestamos a Vossa Senhoria nossa consideração, colocando-nos a disposição para esclarecimentos adicionais julgados necessários.

Cordialmente,


Aliomar Veloso Assis
Secretário de Planejamento e Coordenação

Ilmo. Sr.
Adalberto Patrício Neto
Assessor Técnico Legislativo
Câmara Municipal de Montes Claros

/md